

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2017



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Förum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:	6
2.1	ADMINISTRATIVA	6
2.1.1	Auditoria operacional nos contratos de manutenção veicular	6
2.1.2	Auditoria de Gestão nos contratos de outsourcing	6
2.1.3	Auditoria de Gestão nos contratos de limpeza predial	7
2.1.4	Fiscalização em prédios do interior - Caieiras	8
2.1.5	Auditoria nos contratos de vigilância patrimonial	9
2.1.6	Auditoria na atuação da CPMI	11
2.1.7	Monitoramento da fiscalização em prédios do interior - Mauá	11
2.1.8	Monitoramento da Auditoria de Gestão nos contratos de galão de água	12
2.1.9	Auditoria nos contratos de ar-condicionado	13
2.1.10	Fiscalização em prédios do interior - Carapicuiba	14
2.1.11	Monitoramento da auditoria no serviço de malote e correios	15
2.1.12	Monitoramento da Auditoria no Sistema de Controle Patrimonial	16
2.1.13	Monitoramento do Sistema de Frotas	16
2.1.14	Fiscalização em prédios do Interior - Fórum de Taboão da Serra	17
2.2	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	
2.2.1	Monitoramento da auditoria no processo de readaptação	18
2.2.2	Monitoramento da auditoria em Folha de Pagamento de Servidores -	
	Incorporação de vencimentos	19
2.2.3	Monitoramento da auditoria nas concessões de licença-saúde	19
2.2.4	Monitoramento da auditoria na concessão do auxílio creche-escola	20
2.2.5	Fiscalização nos Atos de Gestão de Pessoal (desligamento)	21
2.2.6	Acompanhamento da Auditoria no cumprimento da apresentação da	
	declaração de bens	21
2.2.7	Auditoria Operacional em Substituição Eventual	22
2.2.8	Auditoria Operacional no Horário Especial de Estudante	23
2.2.9	Gestão de Riscos	24
2.3	ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	24
2.3.1	Consultoria - Parecer DCI 03/2017 - Apuração de valores pendentes entre	
		24
232	Fiscalização em prédios do Interior - Fórum de Caieiras - RA 03/2017	25



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

2.3.3	Fiscalização em prédios do Interior - Fórum de Taboão da Serra - RA 31/2017
2.3.4	Análise de regularidade de despesa com verba de representação27
2.3.5	Monitoramento da fiscalização em prédios do interior27
2.3.6	Monitoramento da Auditoria de Gestão dos pagamentos de contrato de serviços de TI - RA 09/2015
2.3.7	Monitoramento de desoneração em contrato de obras e serviços de engenharia
2.3.8	Auditoria de Gestão de pagamentos de notas fiscais (juros e multas de mora de ISS e INSS retidos de Notas Fiscais de prestação de serviços)30
2.3.9	Consultoria - Parecer DCI nº 11/2017 - Baixa contábil e patrimonial de veículos
2.3.10	Consultoria - Uso do ALX como ferramenta de gestão de materiais e
	estabelecimento de critérios de catalogação no sistema ALX32
2.4	ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL34
2.4.1	Auditoria Operacional para apuração de diferenças remuneratórias das
	Planilhas de Formação de Preços x Folha de Pagamento34
2.4.2	Fiscalização em prédios do interior - Fórum de Campinas36
2.4.3	Auditoria Operacional sobre tributo incidente sobre faturamento de serviços
	de TI
2.4.4	Monitoramento da desoneração em contratos de serviços de TI
2.4.5	Monitoramento das recomendações contidas no RA 12/2014 - Auditoria no pagamento de diárias a servidores
2.4.6	Monitoramento da Recomendação do RA 03/2013 - ITEM 8 - Processo
	2013/18491940
2.4.7	Monitoramento da Recomendação do RA 03/2013 - ITENS 1 e 7 -
	Processo 2013/18362941
2.5	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO41
2.5.1	Acompanhamento das recomendações do RA 12/2013, que tratou de
	sistemas de Segurança da Informação41
2.5.2	Acompanhamento das recomendações sobre o nivelamento de TI, contidas no RA 19/201442
2.5.3	Acompanhamento da Auditoria de Resultados do PUMA (RA 14/2015 - item
	5.1 - PAA 2015)
2.5.4	Acompanhamento das recomendações do RA 15/2015 sobre sistemas de
	Segurança da Informação43



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-8509

2.5.5	Acompanhamento da Auditoria Especial nos contratos relacionados à construção, manutenção e aparelhamento do Data Center localizado no fórum Hely Lopes Meirelles (RA 24/2016)
2.5.6	Auditoria Especial nos contratos 329/2013 e 373/2015, que tratam da
2.0.0	prestação de serviços de Suporte Técnico Premier aos produtos da
	plataforma Microsoft (RA 25/2016)45
2.5.7	Auditoria Especial no contrato referente ao suporte técnico de primeiro
	nível aos públicos interno e externo do TJ/SP (RA 26/2016)46
2.5.8	Auditoria de Gestão nos sistemas de Informação de Primeiro Grau (RA
	17/2017 - item 3.5.1 - PAA 2017)
2.5.9	Auditoria de Gestão nos sistemas administrativos (RA 18/2017 - item 3.5.2
	- PAA 2017)
2.6	ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA50
2.6.1	Acompanhamento das recomendações do RA 22/2014 relativo à auditoria
	em controles internos administrativos da gestão de obras e engenharia50
2.6.2	Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de
	engenharia (RA 20/2016 - item 6.1 - PAA 2016)51
2.6.3	Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de
	engenharia - Interior (RA 21/2016 - item 6.2 - PAA 2016)52
2.6.4	Análise do pedido de providências acerca do Restauro do Palácio da
	Justiça (Parecer 1/2016)53
2.6.5	Auditoria Operacional em obras e serviços de engenharia (RA 20/2017 -
	item 3.6.1 - PAA 2017)53
2.6.6	Auditoria na gestão de obras e serviços de engenharia (RA 21/2017 - item
	3.6.2 - PAA 2017)54
2.6.7	Auditoria especial para apurar a contratação da empresa responsável pela
	restauração do Palácio da Justiça (RA 28/2017)55
3.	restauração do Palácio da Justiça (RA 28/2017)
3. 4.	



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-8509.

### APRESENTAÇÃO

A missão institucional desta unidade é assegurar a legalidade, economicidade e eficiência no desempenho das gestões administrativas. Para tanto, são efetuadas ao longo do ano auditorias internas, inspeções e fiscalizações visando verificar a regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela Instituição na execução de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas, além de assessorar e fornecer à alta Administração as informações gerenciais para tomada de decisões.

Todavia, para cumprimento de sua missão, especialmente considerando a complexidade da maior Corte do país, necessário o constante aprimoramento da estrutura, conhecimento técnico e forma de atuação.

No exercício de 2017, servidores desta unidade foram capacitados em técnicas de auditoria nas mais diversas instituições, públicas e privadas, o que bem demonstra a política de investimento para elevar o nível de conhecimento e ampliar as possibilidades de atuação nas diversas áreas administrativas do TJSP.

Em relação à atuação desta DCI na fiscalização do uso dos recursos públicos, cabe ressaltar que os trabalhos geram benefícios ao erário, mensuráveis e não mensuráveis. Dentre os mensuráveis, apenas no exercício de 2017, foram concluídos trabalhos que, segundo previsões melhor detalhadas no decorrer do presente relatório, podem gerar R\$ 27.298.478,90 de economia.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr - sala 1904- (11) 2171-6509

### 2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:

#### 2.1 ADMINISTRATIVA

### 2.1.1 Auditoria operacional nos contratos de manutenção veicular

Os trabalhos detiveram-se na análise das tarefas atinentes à SAD 3.2 envolvendo manutenção veicular, bem como àquelas correlatas a essas atividades.

Constatou-se que o sistema de frotas disponibilizado na plataforma SAJ está subutilizado e que o sistema ALX não foi disponibilizado à unidade para controle do almoxarifado de peças.

Na fiscalização dos contratos, verificou-se que as Empresas contratadas não fornecia tabela de preços originais do fabricante e tempo padrão de reparos, além da ausência de métrica contratual para estipulação dos custos. Todavia, a questão foi solucionada após notificação das mesmas.

Por oportuno, agregou-se à auditoria um estudo para comparar os custos envolvendo frota própria e eventual locação de veículos, concluindo-se que, hoje, a opção pela locação será mais vantajosa somente com uma redução de 28% da frota.

Pendências: O relatório final foi encaminhado à unidade e aguarda-se o prazo de 90 dias para iniciar o monitoramento.

### 2.1.2 Auditoria de Gestão nos contratos de outsourcing

O contrato 270/2013 disponibiliza 12.407 impressoras multifuncionais que estão em uso nas diversas unidades desta Instituição.

A auditoria teve como objetivo verificar a efetividade da gestão e fiscalização do contrato.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-8509

Constatou-se que o modelo de locação adotado por esta Casa, é mais econômico do que a opção pela manutenção de parque próprio.

A partir da análise dos faturamentos e do software de gerenciamento foram constatadas irregularidades nos serviços oferecidos que estão em desacordo aos ditames contratuais, destacando-se: descompasso entre os quantitativos de impressão faturados, uso de suprimentos não originais do fabricante da impressora, problemas no software de gerenciamento, configuração dos equipamentos abaixo do solicitado.

Pendências: versão final do relatório em fase de elaboração.

### 2.1.3 Auditoria de Gestão nos contratos de limpeza predial

O relatório preliminar, com base na análise dos prédios selecionados na amostra, apontou diversas irregularidades na fiscalização dos contratos.

Encaminhado o relatório preliminar à gestão, de pronto foram acolhidas as recomendações apresentadas, orientando os fiscais de contrato a:

- implantar consulta de satisfação junto aos funcionários do prédio visando aferir o resultado dos serviços terceirizados bem como para:
- coibir a cessão de mobiliário para montagem dos postos de trabalho;
- notificar as Empresas para correção dos pagamentos efetuados em desacordo com a Convenção coletiva da categoria, bem como do fornecimento de EPI, produtos e equipamentos de limpeza de acordo com as previsões contratuais e identificação formal dos prepostos das Empresas:
- enviar a planilha de execução orçamentária e gestão contratual periodicamente e
- implementar mecanismos de aferição da execução contratual.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Foi disponibilizado, ainda, aos fiscais de contrato, dados referente aos valores a serem glosados, por eventual falta ou atraso dos prestadores de serviço.

Constatou-se um elevado índice de rescisões contratuais e que a estratégia para coibir tal situação é a aglutinação das licitações por regiões administrativas que redundará em contratações de Empresas mais robustas no mercado, as quais, conforme estudo do IBGE, possuem uma sobrevida maior.

Elaborado o Relatório Final, restou apenas a recomendação à unidade para capacitação aos fiscais de contrato visando futura adesão completa ao modelo CADTERC de contratação onde a métrica é efetuada no tipo de serviço e característica do local.

Com a realização do curso de Fiscalização de contratos de limpeza nos dias 22 e 23/03/17, entendeu-se satisfatórios os resultados do trabalho e a auditoria foi arquivada em 14 de julho.

Não há pendências.

### 2.1.4 Fiscalização em prédios do interior - Caieiras

Antes da visita ao Fórum de Caieiras, enviou-se uma pesquisa de satisfação aos Chefes de Seção da Comarca, a qual permitiu avaliar previamente a satisfação do público interno com os serviços terceirizados e os materiais de consumo distribuídos pela Administração. Com base nesses dados foi possível direcionar nosso plano de trabalho, dando-se atenção aos serviços de limpeza no local, o qual foi criticado negativamente na pesquisa.

A inspeção in loco ocorreu em 24/03/17, oportunidade em que foram averiguados os procedimentos de gestão e fiscalização nos contratos de



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

vigilância patrimonial, limpeza e motorista, além de aferir a utilização do sistema ALX e estoque físico do almoxarifado da unidade.

Durante a inspeção, foi possível constatar que o controle de materiais adquiridos pela Rede de Suprimentos é inconsistente.

A fiscalização dos contratos necessita de aperfeiçoamento, principalmente, em relação aos controles de frequência dos terceirizados e aferição da documentação que acompanha a nota fiscal mensal.

Enviado o relatório preliminar à unidade, a MM. Juíza Diretora local manifestou-se no sentido do acolhimento em curto e médio prazo das recomendações apresentadas.

O Relatório final foi elaborado e encaminhado à unidade auditada em 05 de julho.

Iniciado o monitoramento em 27/11/2017, constataram-se que 9 recomendações foram devidamente atendidas, 7 recomendações foram atendidas parcialmente ou com ressalvas e 1 recomendação não foi atendida.

Pendências: Aguarda-se o prazo de 30 dias para dar continuidade no monitoramento das questões ainda pendentes.

### 2.1.5 Auditoria nos contratos de vigilância patrimonial

Auditoria realizada com o objetivo de examinar os contratos de vigilância patrimonial, aderência à legislação pertinente e ao Caderno Técnico de Serviços Terceirizados (CADTERC), efetuar análise comparativa dos preços praticados com avaliação da gestão e fiscalização para obtenção de economia ao erário público.

Constatou-se a possibilidade de melhorias, principalmente, quanto à capacitação dos fiscais, vinculação dos valores referenciais dos contratos



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

ao CADTERC e da eficiente fiscalização dos contratos - em razão da responsabilidade subsidiária no eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte das empresas contratadas.

Neste exercício, a SAD 4 - Diretoria de Segurança Patrimonial, elaborou workshops em todas as RAJs, oferecendo a devida capacitação aos fiscais, procedimento este que vem de encontro às recomendações preliminares apresentadas.

Ainda de encontro às recomendações preliminares apresentadas, a SAD também alterou os novos Termos de referência excluindo-se a exclusividade de vigilante do sexo masculino no período noturno, incluindo-se funcionário para cobertura no período de refeição e descanso e, também, aperfeiçoou o formato de métrica de pagamento para que seja contabilizado, somente, os dias de efetivo exercício.

Com referência aos contratos em andamento, nesse exercício foram aditados para desconto de benefícios de VT e VR aos prestadores de serviço referente ao período de recesso.

Efetuado diversos contatos junto a SAB, a unidade encaminhou sua manifestação acerca do Relatório Preliminar em 29 de junho.

Verificou-se que a unidade promoveu alterações no cálculo referencial das licitações em curso, de acordo com as recomendações preliminares apresentadas.

Pendências: versão final do relatório em fase de elaboração.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

### 2.1.6 Auditoria na atuação da CPMI

Com o objetivo de verificar a obediência ao regramento existente e identificar melhorias no descarte de materiais, foi analisado o fluxograma das atividades da CPMI, dos processos (requisitados por amostragem) que cuidam da destinação de materiais inservíveis e do cadastramento de entidades que podem ser beneficiadas com as doações.

Foi realizada visita à entidade Casa da Criança Nossa Senhora Aparecida, para verificação do aproveitamento das doações recebidas e feita pesquisa do CNPJ das empresas recebedoras de doação, para comprovar a finalidade filantrópica das empresas recebedoras de doação. O Relatório Preliminar foi devidamente remetido para a SAB.

Apresentou-se a necessidade de melhorias na condução dos processos, da falta do acompanhamento do interesse social e compromisso socioambiental por parte das entidades beneficiadas e, com exceção de veículos, da falta de licitação para venda de bens inservíveis.

Efetuado diversos contatos junto a SAB, a unidade encaminhou sua manifestação, acerca do Relatório Preliminar, em 29 de junho, corroborando compromisso da CPMI para criar e/ou aperfeiçoar procedimentos visando atendimento às recomendações preliminares.

Pendências: versão final do relatório em fase de elaboração.

### 2.1.7 Monitoramento da fiscalização em prédios do interior - Mauá

Encaminhado o Relatório Preliminar de Auditoria, constatou-se que a unidade implantou melhorias na fiscalização dos contratos e no controle de estoque, restando situações pontuais que necessitavam ser notificadas às Empresas contratadas, a saber:



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

- disponibilização de uniforme e facilitação do contato com o preposto no contrato de motoristas;
- melhoria no sistema de ronda e regularização do pagamento de adicional noturno no contrato de vigilância patrimonial;
- regularização do equipamento disponibilizado no contrato de reprografia de acordo com a exigência contratual (falta de grampeador automático).

Enviado o Relatório Final à unidade em 31 de janeiro, iniciou-se o monitoramento em 17 de maio e, de acordo com os informes sobre as providências tomadas pela unidade, considerou-se satisfatório o resultado dos trabalhos. A auditoria foi arquivada em 27 de julho.

Não há pendências.

## 2.1.8 Monitoramento da Auditoria de Gestão nos contratos de galão de água

Esta auditoria teve como objetivo inicial aferir o cumprimento do contrato de fornecimento de galão de água, especificamente no tocante à qualidade da água fornecida. No decorrer dos trabalhos, o foco convergiu para a regularidade da execução e avaliação dos resultados obtidos com a contratação. Para tanto, foram realizadas visitas em prédios constantes do contrato e exames documentais (planilhas e recibos de entrega, notas fiscais e DANFEs dos galões de água no período de 1º/4 a 30/4/2016).

Dessa análise, conclui-se que o atual modelo de contratação necessita de aperfeiçoamento na gestão, com vistas a se criar mecanismos mais eficientes para controle, fiscalização e análise do produto entregue. O procedimento para garantir a qualidade da água é ineficaz; não há cumprimento do prazo de validade do produto e a maneira como ocorre o



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-5509

transporte dos galões para distribuição é irregular. Além dísso, são formalizados aditamentos para aumento da quantidade contratada sem necessidade e os lançamentos do produto no ALX, quando realizado, não possui padronização.

Com a elaboração do Relatório de Auditoria, contendo diversas recomendações, verificou-se que a unidade elaborou manual sobre fiscalização do contrato de contrato de água mineral sem gás - galão 20L que agregou orientações no recebimento, armazenamento, fornecimento às unidades internas e até do lançamento de controle no ALX.

Foram efetuadas alterações expressivas no termo de referência da contratação em curso de modo a tornar a contratação mais assertiva na qualidade do objeto e clara nas sanções aplicáveis.

Dessa forma, considerou-se satisfatório o resultado dos trabalhos e a auditoria foi arquivada em 14 de julho.

Não há pendências.

#### 2.1.9 Auditoria nos contratos de ar-condicionado

A auditoria teve como objetivo verificar a fiscalização aos contratos de arcondicionado, tanto os de aquisição como os de manutenção.

Constatou-se que as aquisições de equipamentos vêm sendo processadas na modalidade Registro de Preços, abastecendo o Almoxarifado Central na medida em que os fornecimentos vão sendo processados. Adverte-se, no entanto, pela necessidade de aperfeiçoamento nos procedimentos de licitação e de fiscalização nos contratos de manutenção. Constatou-se pagamento de manutenção referente a aparelhos não instalados, baixados ou que não pertencem ao Tribunal; grande amplitude nos valores de manutenção e equipamentos ociosos.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Atualmente, os fornecimentos dos equipamentos só são efetuados pelo Almoxarifado Central, mediante comprovação, pela unidade, da possibilidade imediata de instalação dos mesmos.

Enviado o Relatório Final em 18.07.2016 às unidades auditadas - SAB, SAD e DARAJ para atendimento às recomendações determinadas pela Presidência, sendo que a DARAJ já se manifestou sobre a instalação dos equipamentos ociosos nas unidades do Interior, desta forma, acolhendo a recomendação definida à unidade.

Quanto à SAB, foi encaminhado ofício à unidade solicitando informação sobre a recomendação para que o SIP agregue a funcionalidade de informar o contrato de manutenção que o equipamento esteja atrelado.

No tocante à SAD, a mesma foi indagada e já se manifestou sobre a instalação dos equipamentos ociosos, bem como sobre o andamento de expedientes relativos às regularizações verificadas na auditoria que ainda permanecem na unidade gestora.

Cabe relatar que as contratações atuais vêm sendo efetuada com valores inferiores se comparados aos anteriores e com regularidade patrimonial.

Pendências: fase de monitoramento, aguardando manifestação da SAB.

### 2.1.10 Fiscalização em prédios do interior - Carapicuíba

Realizada visita in loco em 04.08.2016 com o objetivo de verificar os procedimentos de gestão e fiscalização nos contratos de vigilância patrimonial, limpeza, reprografia e motorista, além de aferir a utilização do sistema ALX e estoque físico do almoxarifado da unidade.

Nessa oportunidade, em conjunto com a DCI 3, constatou-se a necessidade de aperfeiçoamento na organização básica de documentos, materiais, e na fiscalização da prestação dos serviços terceirizados.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

O Relatório Final, contendo as recomendações acolhidas pela E. Presidência, foi enviado à Comarca em 13.10.2016 com prazo de 90 dias para tomada de ações.

Efetuado monitoramento e constatado que diversas situações irregulares ainda perduram, foi determinada a dilação do prazo para acolhimento às recomendações por mais 90 dias a contar de 19 de maio.

Nova visita de monitoramento realizada em 25/08/2017 constatou evolução na atuação da Administração do prédio refletindo-se no aspecto geral do imóvel, que possui diversas limitações físicas de infraestrutura que estão em início de reparos.

Porém, cabe salientar que ainda restam oportunidades de melhoria que exigem a atuação da Administração predial, principalmente, no descarte de materiais em desuso, no aperfeiçoamento dos relatórios de ronda e no controle de equipamentos e produtos de limpeza.

Após constatação de substancial melhoria nos controles e processos de trabalho, assim como o empenho para implementar todas as recomendações direcionadas à Comarca, mesmo com o número reduzido de servidores, considerou-se satisfatórios os resultados dos trabalhos e a auditoria foi arquivada em 06/12/2017.

Não há pendências.

### 2.1.11 Monitoramento da auditoria no serviço de malote e correios

A auditoria tratou de verificar o fiel cumprimento dos contratos com os Correios, bem como a utilização do sistema de Malas & Malotes.

Constatou-se a subutilização do sistema e a pendência de integração do mesmo aos sistemas judiciais.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Pendências: aguarda-se a realização de reunião junto a STI que versará sobre o andamento da integração do sistema M&M aos sistemas SAJ-PG SAJ-SG e SAJ-Pro, pré-requisito para atendimento às demais recomendações por parte da SPI e SJ

#### 2.1.12 Monitoramento da Auditoria no Sistema de Controle Patrimonial

Realizada Auditoria no sistema SIP e inspeção, por amostragem, dos bens patrimoniados, constatou-se inconsistente o controle patrimonial.

A fim de corrigir as distorções apuradas, a Presidência acolheu várias recomendações. O estudo alcançou a SAB, SAD, STI e SOF. Das 21 recomendações, seis delas já foram atendidas, sendo que as demais dependem da atualização da Portaria 8448/14 e de Plano de Ação, ambos de responsabilidade da SAB.

Constatou-se nesse exercício a implantação do Sistema SIP em todos os prédios e o envio de ofício aos Juizes Diretores e Secretários responsáveis pelas Unidades Administrativas em pendência de conclusão do Inventário.

Efetuado diversos contatos junto a SAB, questionando a conclusão das pendências.

Pendências: aguardando resposta com a apresentação do Plano de Ação pela SAB, bem como a atualização da Portaria Normativa 8448/2011.

### 2.1.13 Monitoramento do Sistema de Frotas

Durante auditoria na Secretaria de Administração, foi constatado que o sistema de gerenciamento da frota, módulo integrante do SAJ-ADM, não estava sendo utilizado. Com a determinação da E. Presidência para plena utilização do sistema, elaborou-se projeto piloto para implantação na DARAJ 10, com cursos de capacitação promovidos pela STI.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Concluída a fase piloto, o sistema de frotas foi expandido para todas as Comarcas do interior, já estando disponibilizado a todos os prédios.

Durante a auditoria nos contratos de manutenção veicular constatou-se que o sistema Frotas encontra-se subutilizado pelas unidades da Capital, principalmente no controle de manutenção veicular por parte da SAD 3.2.

Desta forma, foi elaborada uma requisição de informações à SAD.

**Pendências:** no aguardo de manifestação da SAD sobre a subutilização do sistema Frotas pelas unidades da Capital.

### 2.1.14 Fiscalização em prédios do Interior - Fórum de Taboão da Serra

Esta auditoria teve como objetivo verificar os procedimentos de gestão e fiscalização nos contratos de vigilância patrimonial, limpeza, reprografia e motorista, além de aferir a utilização do sistema ALX e estoque físico do almoxarifado da unidade.

Por meio de pesquisa de satisfação encaminhada aos funcionários do fórum, verificou-se descontentamento especialmente com a prestação dos serviços de limpeza e com a qualidade de materiais de escritório e higiene fornecidos pela Administração.

A visita in loco ocorreu em 30/10/2017, e possibilitou aferir que a unidade possui um eficiente controle de estoque, todavia, foram identificadas fragilidades na fiscalização dos contratos terceirizados, destacando-se: (i) falta de acompanhamento das obrigações trabalhistas, (ii) ausência de local exclusivo para guarda de armamentos da empresa de vigilância e (iii) número de prestadores de serviços divergente do estipulado em contrato.

Elaborado relatório preliminar contendo recomendações iniciais que será encaminhado à unidade para ciência e eventual manifestação.

Pendência: conclusão do relatório de auditoria preliminar.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-5509

### 2.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

### 2.2.1 Monitoramento da auditoria no processo de readaptação

Esta auditoria teve como finalidade avaliar o controle interno administrativo e a conformidade dos procedimentos adotados no processo de readaptação com as normas vigentes.

Constatadas insuficiências no controle do monitoramento dos servidores readaptados e desatualização da Portaria nº 7.453/2007, o Relatório Final de Auditoria nº 06/2014 foi encaminhado à SAS com as recomendações da E. Presidência em 19/12/2014.

A SAS apresentou seu Plano de Ação, que menciona a criação de questionários a serem respondidos pelos readaptados e por seus superiores hierárquicos, para monitoramento das restrições médicas, e também a elaboração de minuta de Portaria para atualização e regulamentação do processo de readaptação, a qual foi encaminhada à E. Presidência.

Diante da publicação no DJE em 25/08/2017, da Portaria Nº 9.432/2017, que disciplinou o instituto da Readaptação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e da manifestação da SAS 2, de 06/10/17, no processo nº 06/72, encaminhou-se a área Auditada o Ofício DCI nº 56/2017 solicitando informações sobre o cumprimento da recomendação do Achado nº 04 e se, de acordo com o retratado na informação supra, ainda se faz necessária a instituição do grupo de servidores para análise e estudo do impacto do processo digital na readaptação.

Pendências: Aguardando resposta da SAS.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fárum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

### 2.2.2 Monitoramento da auditoria em Folha de Pagamento de Servidores - Incorporação de vencimentos

O objetivo desta auditoria foi verificar a aplicação da Lei Complementar nº 924/02 e auferir a contagem dos períodos para concessão das incorporações.

O Relatório Final de Auditoria nº 04/2015 foi encaminhado à SGRH, em 11/08/2016, com as recomendações de iniciar estudos visando à simplificação dos procedimentos internos e regularização dos prontuários mencionados nos achados de auditoria.

De acordo com a informação nº 87, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos, e consulta formulada ao Grupo de Apoio Jurisdicional do TJSP, de 25/04/2017, foram atendidas as recomendações propostas.

Cumprida a fase de monitoramento, o processo foi arquivado em 08/06/2017, conforme informação DCI Nº 33/2017.

Não há pendências.

#### 2.2.3 Monitoramento da auditoria nas concessões de licença-saúde

Esta auditoria teve como objetivo a análise dos atos de gestão e a conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor para concessão de licença-saúde dos servidores no âmbito do Tribunal de Justica do Estado de São Paulo.

O Relatório de Auditoria nº 05/2016 foi encaminhado à SAS em 19/09/2016, com recomendações para aperfeiçoamento na gestão operacional.

Por meio do memorando nº 09/2017, de 21/03/2017, a SAS informou a publicação, junto ao DJE, do Provimento CSM nº 2.401/2017 que revoga o



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Provimento CSM nº 1.595/2008 e do Comunicado nº 09/2017 que, em atendimento à recomendação IV do Relatório de Auditoria nº 05/2016, revoga os comunicados SAS nºs 28/2011, 39/2013, 49/2013 e 05/2014.

Cumprida a fase de monitoramento, o processo foi arquivado em 27/03/2017, conforme informação DCI Nº 21/2017.

Não há pendências.

### 2.2.4 Monitoramento da auditoria na concessão do auxílio creche-escola

Esta auditoria teve como objetivo a análise dos atos de gestão e a conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor para concessão do auxílio creche-escola e do Programa Especial aos servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de dezembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Presidente acolheu as recomendações constantes do Relatório Final de Auditoria nº 7/2016 com posterior encaminhamento à Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos em 11/01/2017.

Após informação nº 15/2017 da SGRH, os autos retornaram à assessoria da E. Presidência que determinou a divulgação do Programa Especial e, com relação ao valor do IAMSPE ser ou não deduzido para apuração da renda liquida do servidor, bem como à reposição dos auxílios pagos indevidamente a três (03) servidoras, determinou encaminhamento ao Grupo de Apoio Jurisdicional para respectiva análise.

Em atenção ao Ofício DCI nº 42/2017, a SGRH encaminhou o Ofício nº 84/2017, no qual anexa a r. decisão da E. Presidência, de 22/06/2017, segundo a qual, para o cálculo da renda familiar per capita, não deve ser deduzido o valor do recolhimento para os adotantes do IAMSPE, em razão de se tratar de despesa pessoal, portanto, facultativa. Também determinou a devolução dos valores percebidos indevidamente pelas 03 servidoras a



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Forum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

título de auxílio-creche escola, desde que respeitado o devido processo, assegurando a ampla defesa e o contraditório. Com o cumprimento de todas as recomendações, o processo foi arquivado em 24/08/2017.

Não há pendências.

### 2.2.5 Fiscalização nos Atos de Gestão de Pessoal (desligamento)

A auditoria teve como finalidade analisar os atos de gestão e a conformidade dos procedimentos para regularização de débitos pendentes, quando do desligamento do servidor por falecimento, exoneração, dispensa e à bem do serviço publico.

No 1º semestre de 2016, o total de desligamentos resultou em 1.122 processos, sendo 117 com débitos para reposição ou acerto, deste universo examinou-se 28 processos, extraídos por amostragem segundo critério de maior relevância de débitos existente para reposição.

Processo arquivado de acordo com a Informação nº 74/2017, de 7/12/2017. Não há pendências.

# 2.2.6 Acompanhamento da Auditoria no cumprimento da apresentação da declaração de bens

Trata-se o presente expediente de acompanhamento do processo de Auditoria no cumprimento da apresentação de Declaração de Bens previsto no Plano Anual de Atividades da Diretoria de Controle Interno de 2013.

O acompanhamento da auditoria visou elaborar estudos para subsidiar eventual decisão da E. Presidência para celebração de convênio com a Receita Federal, com o fim de diminuir a quantidade de trabalho pela SGRH e a STI, bem como reduzir custos operacionais para salvaguardar essas informações em servidores de dados do TJSP.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-8509

Durante o 1º semestre de 2017, esta DCI realizou pesquisa e contatos telefônicos com órgãos do Poder Executivo Estadual, situados em 27 Estados e no Distrito Federal, com o intuito de verificar como se realiza a entrega da declaração de bens em cumprimento ao artigo 13, §2º, da Lei 8.429/92.

Verificou-se que no Estado do Paraná, conforme o disposto no artigo 3º, §2º, do Decreto 2.141, de 12/02/2008, a entrega da declaração de bens poderá, a critério do agente público, realizar-se mediante autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal. No entanto, apesar de reiteradas solicitações à Controladoria Geral do Estado do Paraná, não se obteve acesso ao Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria da Receita Federal.

Conforme e-mail de 07/02/2017, juntado ao processo DCI 2013/00063947, foi encaminhado o pleito do TJSP para análise da Assessoria Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Pendências: aguardando resposta da Assessoria Jurídica da RFB.

### 2.2.7 Auditoria Operacional em Substituição Eventual

Esta auditoria teve como objetivo a análise dos atos de gestão e a conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor concernentes à Substituição Eventual dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Realizada a análise no total dos 75.064 registros de substituições eventuais ocorridos no exercício de 2016, foram detectados 16 pagamentos em duplicidade, ou seja, no mesmo período de substituição e envolvendo o mesmo substituído, dois ou mais servidores receberam a substituição correspondente.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Verificou-se substituições no cargo de chefe de seção técnica judiciário por servidores não ocupantes de cargo ou função-atividade compatível com o cargo substituído. Este tema será tratado pela SPRH em processo próprio.

O Relatório Final de Auditoria nº 04/2017 foi acolhido pela E. Presidência em 04/08/2017, e encaminhado à SPRH e SGRH.

Decorrido o prazo para cumprimento e atendidas as recomendações, conforme informação nº 85/2017, de 14/12/17, o processo foi arquivado.

Não há pendências.

### 2.2.8 Auditoria Operacional no Horário Especial de Estudante

Esta auditoria visa verificar a conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor para a concessão do benefício do horário especial de estudante aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em cumprimento a r. decisão de 17/07/2017, da E. Presidência, constante da informação DCI nº 48/2017, no Proc. 2017/00017230, essa auditoria será baseada em gestão de risco.

Em 15/09/2017, foi entregue a matriz de risco e o plano de tratamento de risco elaborada pela SGRH 2.1.2.

O Relatório Preliminar foi encaminhado à área em 07/12/2017. E, conforme o acordado na reunião de fechamento realizada no dia 19/12/2017, o prazo para entrega da manifestação da Secretaria foi estabelecido para 29/01/2018.

Pendências: Elaboração do Relatório Final de Auditoria.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

#### 2.2.9 Gestão de Riscos

Tendo em vista a disponibilização de ferramenta informatizada que o CNJ propiciará aos tribunais no final do ano corrente, que permitirá a inserção de informações coletadas pelo Controle Interno nas auditorias que, obrigatoriamente, deverão ser baseadas em Gestão de Risco, e considerando o teor do Ofício CNJ nº 291789-SG, que encaminhou o Acórdão TCU nº 2.622/2015, foi solicitado à DCI 2 a elaboração de um material para introdução do assunto aos gestores das áreas auditadas.

Confeccionou-se material em PowerPoint que deverá ser apresentado em duas auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria - 2017:

3.1.1 - Reprografia; e

3.2.2 - Horário Especial de Estudante.

Não há pendências.

### 2.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

# 2.3.1 Consultoria - Parecer DCI 03/20171 - Apuração de valores pendentes entre o TJSP e a PRODESP

Trata-se de levantamento de créditos e débitos pendentes entre a Prodesp e o TJSP decorrentes da aplicação de multas e execução de serviços durante a vigência de contratos firmados entre as partes, em atendimento à determinação da E. Presidência.

Os débitos devidos à Prodesp, correspondente ao valor original de R\$10.846.125,98 (referente aos contratos nº 41/04 e 62/07), deixou de ser pago em razão da inexecução parcial dos serviços, que até então aguardava decisão da A. Administração.

\_

Esta Consultoria resultou no Parecer DCI 03/2017, que foi anexado ao Protocolo 2016/228750 STI, ao invés de fazer parte do Relatório de Auditoria (Processo 2017/23865), como inicialmente planejado.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Por outro lado, devido à constatação de falhas na execução da prestação de serviços em outros contratos pela PRODESP, o TJSP acumulou créditos a receber no valor nominal total de R\$12.441.080,25 (contratos 132/04, 85/03, 211/06 e 196/06).

Proposta a compensação de valores pendentes para pagamentos entre essas duas entidades, os valores foram atualizados monetariamente, restando apurado um saldo a receber a favor do TJSP no montante de R\$1.074.400,60, atualizado monetariamente até janeiro de 2017.

Em 07/11/2017, foi firmado o Termo de Quitação dos Débitos entre o TJSP e a Prodesp. Em razão disso, o processo de apuração foi encerrado.

Não há pendências.

#### 2.3.2 Fiscalização em prédios do Interior - Fórum de Cajeiras - RA 03/2017

A fiscalização in loco foi realizada em conjunto com a DCI 2.1 em 24/03/2017. Na ocasião, coube a esta equipe a averiguação da gestão administrativa predial quanto a (i) utilização da verba distribuída, (ii) controle do acervo patrimonial e (iii) controle da frota veicular.

Durante a execução dos trabalhos, foi identificada a necessidade de adoção e aperfeiçoamento de diversos procedimentos pela administração, que geraram doze recomendações no Relatório de Auditoria, destacandose: (i) orientação e solicitação ao fornecedor de utilização em NF de código tributário adequado para obtenção de isenção de ICMS, quando cabível; (ii) observação, antes de efetuar o pagamento de notas fiscais de serviços, da comprovação de dispensa ou da obrigatoriedade de retenção de imposto na fonte de INSS, para os casos cabíveis; (iii) observação dos critérios formais que devem ser atendidos durante as fases da Pesquisa de Preços; (iv) utilização dos recursos disponíveis no sistema de Frotas; (v)



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

regularização do controle dos bens permanentes mediante conclusão do inventário.

O relatório de auditoria - RA 03/2017 foi enviado aos responsáveis em 05/07/2017 para cumprimento das determinações da E. Presidência em 90 dias. Atendendo à solicitação do fórum, o prazo foi prorrogado para 24/11/2017

Pendência: monitoramento das recomendações com análise das implementações pela Unidade.

# 2.3.3 Fiscalização em prédios do Interior - Fórum de Taboão da Serra - RA 31/2017

A fiscalização in loco foi realizada em 31/10/2017. Na ocasião, averiguamos a gestão administrativa predial quanto a (i) utilização da verba distribuída, (ii) controle do acervo patrimonial e (iii) controle da frota veicular.

Consideramos satisfatória a elaboração da Prestação de Contas (observamos apenas pequenos equívocos com relação às Instruções nº 02/2013 da E. Presidência) e o uso do módulo de frotas (identificamos apenas um erro de digitação no módulo de abastecimento).

No entanto, identificamos necessidade de regularização do controle dos bens permanentes, destacando-se (i) divergências entre SIP e Acervo Patrimonial existente no fórum; (ii) existência de bens com potencial possibilidade de desuso; (iii) bens em uso sem identificação patrimonial; (iv) bens em uso pertencentes aos funcionários do fórum.

Pendência: conclusão do relatório de auditoria preliminar.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

### 2.3.4 Análise de regularidade de despesa com verba de representação

Trabalho decorrente de revisão mensal de processos de Prestações de Contas de Adiantamento - Verba de Representação que, por sua peculiaridade, são submetidos diretamente à apreciação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

No exercício de 2017 foram emitidos doze pareceres sobre a regularidade das Prestações de Contas (período: nov/16 a nov/17) e encaminhados os respectivos processos por meio eletrônico ao TCE/SP.

Pendência: acompanhamento de publicação, pelo sítio do TCESP, dos julgamentos pendentes relativos à Verba de Representação.

### 2.3.5 Monitoramento da fiscalização em prédios do interior

Monitoramento das ações realizadas pela administração do fórum para cumprimento das recomendações apontadas no Relatório de Auditoria e determinadas pela E. Presidência.

### a) Fórum de Carapicuíba - Fiscalização em 4/08/2016 - RA 03/2016:

- As inconsistências encontradas geraram 12 recomendações que foram acolhidas pela E. Presidência e encaminhadas aos responsáveis em 13/10/2016.
- Monitoramento realizado em abril e maio/2017: constatou que ainda havia diversas irregularidades a serem sanadas, motivo pelo qual a E. Presidência concedeu dilação de prazo até a segunda quinzena de agosto/2017 para o cumprimento das determinações pendentes.
- Monitoramento in loco realizado em 22/09/2017: constatou que ainda havia irregularidades a serem sanadas, apesar do evidente progresso, comparando-se com as visitas anteriores.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

— Informação 82/2017: considerando os esforços aplicados para implementação das recomendações do Relatório de Auditoria e a substancial melhoria nos controles dos processos de trabalho da Comarca, a despeito do quadro funcional deficitário, sugerimos o encerramento do monitoramento e arquivamento do processo.

### Não há pendências.

### Fórum de Mauá - Fiscalização em 10/10/2016 - RA 14/2016:

- As inconsistências encontradas geraram seis recomendações que foram acolhidas pela E. Presidência e encaminhadas aos responsáveis em 31/01/2017.
- Monitoramento realizado em maio e julho/2017 ressaltou o engajamento da Administração do Fórum em sanar as dificuldades apontadas no relatório de auditoria de forma a produzir melhorias na forma de contratação de produtos e serviços com o uso da verba, assim como na regularização do acervo patrimonial. Diante do resultado satisfatório apresentado pela Administração, o processo da auditoria foi arquivado.

### Não há pendências.

### 2.3.6 Monitoramento da Auditoria de Gestão dos pagamentos de contrato de serviços de TI - RA 09/2015.

A auditoria realizada em 2015 (RA 09/2015) constatou que durante a execução do contrato 212/2007, firmado com a Softplan Planejamento e Sistemas Ltda., ocorreram pagamentos indevidos relativos à cobrança de prestação de serviço de suporte técnico anterior à conclusão de implantação de sistema.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Conforme autorização da E. Presidência, em setembro de 2016, o montante apurado de R\$ 626.282,97 (atualizado até jan/16) foi restituído ao Fundo Especial de Despesa - FED, mediante glosa de fatura vincenda do CT 236/2015

Após ser comunicada da glosa, a empresa solicitou reavaliação do critério de cálculo utilizado.

Entendendo procedente o critério proposto pela empresa, esta DCI efetuou o recálculo. No entanto, devido ao lapso temporal de oito meses decorrido entre a data da atualização (jan/2016) e a data da efetiva glosa (set/2016), na ocasião, oportunamente, os valores foram atualizados até set/2016, resultando em crédito a favor do TJSP.

Por fim, em julho/2017, após decisão da A. Administração, por meio de glosa em fatura vincenda do CT 000.96/13, foi restituído o valor de **R\$** 23.327,59, em complemento ao valor devido ao TJSP.

Com a restituição dos valores, o processo foi arquivado.

Não há pendências

# 2.3.7 Monitoramento de desoneração em contrato de obras e serviços de engenharia

Trabalho iniciado no exercício de 2015 para revisão de 303 contratações que envolveram serviços de obras e engenharia, abrangidos pela desoneração da folha de pagamento, em razão da aplicação da Lei nº 12.546/11 que dispõe sobre a substituição da contribuição previdenciária patronal - CPP de 20% sobre a folha de pagamento pela alíquota de 2% de contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB.

Dos processos analisados por esta DCI, 225 foram arquivados em 2016 devido à inexistência de economia efetiva.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Em julho de 2017, foi encaminhado à SAB o Oficio DCI nº 38/2017, solicitando informações a respeito do andamento dos 78 processos restantes, para fins de apuração de eventual economia efetiva a favor deste Tribunal.

Em 28/07/2017, a SAB 2.2 - Coordenadoria de Contratos Administrativos informou que está retomando as ações para prosseguimento da análise de desoneração dos contratos e novamente notificando as empresas face ao tempo decorrido.

Pendências: aguardando retorno da SAB sobre o andamento dos processos.

# 2.3.8 Auditoria de Gestão de pagamentos de notas fiscais (juros e multas de mora de ISS e INSS retidos de Notas Fiscais de prestação de servicos)

Auditoria iniciada em 2015 com o objetivo de identificar os motivos que causam o pagamento de juros e multa de mora em razão de atraso no recolhimento de impostos, sobretudo, sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nas hipóteses de obrigatoriedade de retenção na fonte de impostos relativos à prestação de serviços terceirizados.

Como estratégia para mitigar a ocorrência desses encargos, optamos por realizar, no decorrer do exercício de 2016, trabalho de conscientização junto aos gestores dos contratos de prestação de serviços de limpeza, vigilância e motoristas (contratos que apresentaram maior incidência de pagamento de juros e multa de mora), com o intuito de acelerar o fluxo da nota fiscal desde a emissão pelo prestador de serviço até a realização do pagamento pelo TJSP, a fim de se evitar ou reduzir pagamentos intempestivos. No primeiro semestre do exercício de 2017 foi dada



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

continuidade ao trabalho de conscientização junto aos gestores do contrato de saúde.

No segundo semestre de 2017, seguimos levantando informações relativas aos lançamentos contábeis efetuados até 30/06/2017, objetivando avaliar a involução dos encargos decorrentes de atraso no pagamento das notas fiscais de serviços e os efeitos da conscientização dos gestores de contratos de prestação de serviços de limpeza, vigilância e motoristas.

Almeja-se, ao final, otimizar a utilização dos recursos orçamentários, assim como dos recursos humanos pertinentes a essa atividade com a diminuição da carga de trabalho operacional para o pagamento e contabilização desses encargos.

Pendências: levantamento de informações para análise estatística do exercício de 2017 e apuração do resultado obtido em decorrência da estratégia traçada em 2016, para comunicação aos gestores envolvidos e eventual reavaliação da estratégia adotada...

# 2.3.9 Consultoria - Parecer DCI nº 11/2017 - Baixa contábil e patrimonial de veículos

Trata-se de regularização contábil e patrimonial dos veículos que não mais integram a relação de veículos ativos deste E. Tribunal, solicitada através de e-mail datado de 29/01/2015 e encaminhado pelo protocolo SAB 13956/2015.

Após os esforços das unidades SAD, SAB e SOF, os autos vieram a esta Diretoria de Controle Interno a fim de se obter junto à CPMI - Comissão Permanente do Material do Inservível, documentos e/ou esclarecimentos acerca de sete viaturas remanescentes pendentes de regularização.

Em atenção ao Ofício DCI nº 22/2017, solicitando informações complementares ao Ofício DCI nº 11/2017, a SAB encaminhou



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

manifestação da CPMI que informou o processo de descarte de dois veículos, assim como a ausência de informações em relação aos cinco veículos remanescentes (MPP 128.379, 247.237, 275.643, 275.676 e 344.692).

Diante da necessidade de regularização destas viaturas nos controles deste E. Tribunal, mediante autorização da E. Presidência, recomendamos à SAD 3 que providencie diligência junto ao Detran ou outro(s) procedimento(s) que julgarem adequados para instruir o pedido de autorização de baixa patrimonial e contábil destes bens a ser submetido à E. Presidência.

Em dez/2017 a SAD informou a possibilidade de baixa dos itens MPP 128.379 e 344.692 e que providências estão sendo tomadas com relação às três viaturas remanescentes.

Pendências: aguardando as providências da SAB e da SAD.

## 2.3.10 Consultoria - Uso do ALX como ferramenta de gestão de materiais e estabelecimento de critérios de catalogação no sistema ALX

Trata-se de elaboração de proposta para uniformização dos critérios e procedimentos para a utilização do sistema ALX como ferramenta de controle e gestão de materiais.

A discussão foi provocada pela SOF 4.1 ao observar que diversos produtos não estavam sendo lançados no sistema ALX.

As reuniões de trabalho, envolvendo diversos setores deste E. Tribunal (SOF, SAB, SAD, STI, DARAJ, SAS) e a Softplan iniciaram-se em outubro/2016, sob coordenação desta DCI. Foram realizadas 10 (dez) reuniões até 1º/12/2016, que abordaram os tópicos relativos a Normas e Procedimentos, Perfil de Acesso, Catalogação, Inventário e Capacitação.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Em dezembro/2016, os trabalhos foram interrompidos, temporariamente, até a definição, pelos Secretários, do setor responsável pela catalogação dos itens adquiridos com verba de distribuição e adiantamento.

Definida a criação da SOF 4.5, para responder pela catalogação destes itens, os trabalhos foram retomados em julho/2017 com a priorização da revisão do catálogo atual.

Foi adotado um Plano de Ação para Catalogação no ALX que contempla a depuração e a revisão do catálogo atual com o auxílio de especialistas/responsáveis por cada setor.

Foram realizadas 34 reuniões com os responsáveis pelas áreas de zeladoria, oficina automotiva, oficinas gerais e almoxarifado central e com os setores SOF 4, SAB 2.1 e STI 6.1, além de reunião com os Secretários da SAB, SOF e SAD.

Nesta primeira etapa, foram analisados 4.902 itens do catálogo atual, dos quais, 2.337 serão inativados e 185 itens terão a descrição alterada, e serão criados 463 itens, de acordo com as necessidades e especificações das áreas técnicas.

A SOF 4.5 está procedendo às alterações autorizadas pelos Secretários da SAB, SAD e SOF.

Em janeiro/2018, a SOF irá expedir orientação comunicado e ofício, orientando as unidades gestoras quanto às alterações efetuadas no catálogo e esclarecendo sobre os novos procedimentos a serem adotados.

Pendências: Encerrada a 1ª Fase da Catalogação - ALX, aguardando a definição conjunta (DCI e SOF) do cronograma para o início das próximas etapas.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

### 2.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# 2.4.1 Auditoria Operacional para apuração de diferenças remuneratórias das Planilhas de Formação de Preços x Folha de Pagamento

Trata-se de auditoria com o objetivo estrito a análise e comparação da veracidade dos valores das Remunerações indicadas nas Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas para os valores contratados de mão de obra residente, em confronto com as efetivamente pagas aos funcionários alocados nas dependências do TJSP, visando apurar eventuais diferenças remuneratórias, identificação de gastos indevidos e, assim, economia de recursos públicos.

Foram analisados contratos de prestação de serviços de informática firmados com a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. O trabalho iniciou-se em 2016 com a elaboração do RA 29/2016 - Contrato 323/2011, que resultou em uma economia estimada em 2016 de R\$ 8.130.825,63, o qual. após emissão de nota técnica teve nova análise em 2017 para acréscimo de período de execução contratual.

Ao todo foram emitidos cinco Relatórios de Auditoria, um para cada contrato analisado, sendo determinado pela E. Presidência a instauração de procedimento para restituição dos valores pagos indevidamente e readequação contratual, quando cabível. As conclusões dos Relatórios estão subsidiadas pela Nota Técnica - Processo nº 2016/220486 emitida pela Assessoria Jurisdicional Gabinete Civil.

No exercício de 2017 apuramos R\$ 11.968.604,02 de economia parcial estimada, conforme quadro a seguir:



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

### Processos analisados firmados com a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

Relatório de Auditoria (RA)	Contrato	Economia Estimada <sup>(1)</sup> sem atualização monetária				Pendente de
			2016		2017	cálculo*
29/2016	323/2011 <sup>(2)</sup>	R\$	8.130.825,63	R\$	266.908,13	18 meses
13/2017	322/2011		-	R\$	6.251.602,21	15 meses
24/2017	321/2011		-	R\$	5.101.392,74	13 meses
25/2017	96/2013		-	R\$	237.787,26	13 meses
26/2017	83/2009		-	R\$	110.913,68	30 meses <sup>(3)</sup>
Tota	I/Ano	R\$	8.130.825,63	R\$ :	11.968.604,02	

 $<sup>^{\{1\}}</sup>$  Existem outros trabalhos desta DCI em andamento que podem afetar o valor apurado.

Pendências: Cálculo do período remanescente e monitoramento das ações adotadas para cobrança dos valores apurados..

Primeira análise realizada em 2016, sendo que após emissão da Nota Técnica pela Assessoria da Presidência adicionamos novo período de execução contratual, com acréscimo no valor da economia.

<sup>(3)</sup> Depende de documentos a serem fornecidos pela contratada, sendo que há determinação da E. Presidência para envio da documentação.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-8509

### 2.4.2 Fiscalização em prédios do interior - Fórum de Campinas

Este trabalho tem como objetivo a verificação in loco da gestão e procedimentos operacionais realizados pela administração predial do fórum.

A fiscalização foi realizada em 12.09.2017 em conjunto com a DCI 2.1, sendo que coube a esta equipe a verificação da utilização da verba e prestação de contas, do controle dos bens patrimoniais e do sistema de Frota, sendo geradas oito recomendações no Relatório de Auditoria e destacamos entre os achados: a falta de utilização do sistema de frotas e a existência de muitos bens com potencial possibilidade de desuso.

O Relatório Preliminar de Auditoria - RA 14/2017 foi enviado aos responsáveis em 24/11/2017 para manifestação até 11/12/2017, sendo solicitado prorrogação de prazo para 30/01/2018.

Pendência: aguardando decurso do prazo para elaboração do Relatório Final.

# 2.4.3 Auditoria Operacional sobre tributo incidente sobre faturamento de serviços de TI

Auditoria destinada a verificar a veracidade das informações prestadas pelas empresas de Tecnologia e Informação - TI à época da contratação quanto às alíquotas dos tributos incidentes sobre o faturamento cobrados do TJSP, em confronto com os valores efetivamente devidos ao fisco pela empresa.

 a) RA 12/2017 - Auditoria Operacional sobre tributo incidente sobre faturamento de serviços de TI - Contrato 37/2012 - MPS Informática Ltda. - Vigência 02/04/2012 a 02/04/2017

Com base em estudo da legislação tributária, constatamos que no contrato 37/2012 firmado com a empresa MPS Informática Ltda. houve aplicação de



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

percentuais de PIS/COFINS/ISS e RAT acima daqueles exigidos pelo Fisco à empresa, onerando o contrato em até 9,31% que corresponde a um valor estimado de economia de R\$ 5.428.130,96, sendo que parte deste valor - R\$ 4.854.353,61 tem recomendação para ser cobrado no trabalho de Remuneração discutido no Proc. 2013/184919 - Monitoramento das Recomendações do RA 03/2013.

O Relatório teve como recomendações a abertura de procedimento visando à restituição dos valores pagos a mais pelo TJSP e ainda, recálculo de valores apurados no Processo 2013/184919 que trata de divergências remuneratórias, afetado pelas constatações do presente trabalho.

Pendência: Aguardando decurso do prazo para monitoramento das recomendações acolhidas pela E. Presidência.

b) RA 29/2017 - Auditoria Operacional sobre tributo incidente sobre faturamento de serviços de TI - Contrato 38/2017 - MPS Informática Ltda. - Vigência 02/05/2017 a 01/08/2018

Com base em estudo da legislação tributária, constatamos que no contrato 38/2017 firmado com a empresa MPS Informática Ltda. houve aplicação de percentuais de PIS/COFINS e RAT acima daqueles exigidos pelo Fisco à empresa, onerando o contrato em 6,24% que corresponde a um valor estimado de economia de R\$ 2.799.846,99 - sem atualização.

O Relatório teve como recomendações a abertura de procedimento visando à readequação contratual e a restituição dos valores pagos a mais.

Pendência: Aguardando decurso do prazo para monitoramento das recomendações acolhidas pela E. Presidência.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

c) Monitoramento de Auditoria Operacional sobre tributo incidente no faturamento de serviço de TI - RA 13/2016-A, 13/2016-B, 13/2016-C, 13/2016-D, 13/2016-E, 13/2016-F

Com base em estudo da legislação tributária, constatamos em seis contratos firmados com a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. a aplicação de percentuais acima daqueles exigidos pelo Fisco à empresa, onerando os contratos em R\$ 20.098.258,62, que em 2016 tiveram determinação pela E. Presidência para a abertura de procedimento visando restituição dos valores pagos indevidamente e readequação contratual, quando o caso.

No exercício de 2017 a empresa foi oficiada a depositar o valor parcial de R\$ 21.032.656,64 em nome do Fundo Especial de Despesa até 17/01/2018 ou caso contrário apresentar contraditório.

Pendências: Aguardar o decurso do prazo para monitorar as determinações da E. Presidência.

## 2.4.4 Monitoramento da desoneração em contratos de serviços de TI

Trabalho iniciado no exercício de 2014 para revisão dos contratos de serviços de Tecnologia da Informação - TI em razão da aplicação da Lei nº 12.546/2011 que dispõe sobre a substituição da contribuição previdenciária patronal - CPP de 20% sobre a folha de pagamento pela alíquota de 2%² de contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB.

Os cálculos foram realizados de acordo com os critérios estabelecidos em capacitação promovida pelo CNJ, sendo certo que fatos supervenientes podem alterar o resultado apurado, sendo que após as revisões realizadas

.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A Alíquota da CPRB sofreu alterações no período em que vigorou.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-5509

em 2017 o valor apurado em 23 processos corresponde a uma economia estimada de R\$ 28.060.543,60.

Ações realizadas em 2017:

- Oito revisões de análises de processos da empresa Softplan que retornaram para nova manifestação desta DCI, tendo em vista contestação da contratada;
- Orientação quanto a esclarecimentos solicitados pela SAB em relação ao contrato 86/2012 - Prodesp - Proc. SAB 2014/98684;
- Elaboração do Ofício 37/2017 encaminhado à SAB solicitando informações acerca do andamento dos 23 processos analisados que geraram possibilidade de restituição de valores, a fim de apurar a economia efetiva a favor deste E. Tribunal.
- Reunião entre DCI, SAB, Softplan e Juízes Asessores da Presidência quanto a questionamentos levantados pela Softplan.

Pendências: Aguardando resposta da SAB quanto ao andamento dos 23 processos de TI - Oficio DCI 37/2017 para apuração da economia efetiva.

# 2.4.5 Monitoramento das recomendações contidas no RA 12/2014 -Auditoria no pagamento de diárias a servidores

Auditoria fundada na análise de procedimentos para pagamento de diárias a servidores, inclusive em relação a pagamento de auxílio alimentação por ocasião do pagamento da diária juntamente com o desconto na folha de pagamento.

Por meio do Memorando 004/2017 a SPRH informou os procedimentos aprovados pela E. Presidência quanto à definição do setor responsável pela avaliação da relação de interesse deste E. Tribunal referente aos cursos realizados pelos servidores, definindo os critérios que ensejam ou



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - saia 1904- (11) 2171-6509

não descontos dos auxílios alimentação e transporte. Assim, o objetivo da auditoria foi alcançado e o processo arquivado.

Releva anotar, como benefício alcançado, a concessão aos servidores de auxílios transporte e alimentação nos dias de participação em cursos de interesse da A. Administração.

Não há pendência.

# 2.4.6 Monitoramento da Recomendação do RA 03/2013 - ITEM 8 - Processo 2013/184919

Acompanhamento da revisão do contrato 37/2012 firmado com a MPS Informática Ltda. no qual foram constatadas diferenças entre os salários expressos nas planilhas de formação de preços em comparação com os salários auferidos pelos funcionários da empresa, que resultou em prejuízo parcial apurado por esta DCI em 2015 no montante de R\$ 5.651.114,38 (sem correção e acumulado até mar/15).

Com a conclusão da execução contratual em abril/2017 e atendendo a determinação da E. Presidência para recálculo dos valores apurados, tendo em vista a constatação de majoração dos tributos PIS, COFINS e ISS no preço contratado, apuramos para o período de abr/2012 a maio/2017 prejuízo ao Erário no montante de R\$ 13.658.368,96 que reflete os valores pagos a mais pelo TJSP relativo às diferenças remuneratórias e ainda da majoração dos tributos tratada no RA 12/2017 e apurada neste trabalho.

Pendência: Acompanhamento do andamento do processo.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# 2.4.7 Monitoramento da Recomendação do RA 03/2013 - ITENS 1 e 7 - Processo 2013/183629

Restou determinado pela E. Presidência que constasse em contrato/edital cláusulas prevendo que os valores a serem pagos pela empresa aos funcionários com mão de obra residente não poderiam ser inferiores aos apresentados no processo licitatório, bem como, a informação da data base do dissídio coletivo e sindicato do fornecedor contratado, após a comprovação destas informações em contrato/edital, consideramos encerrado o monitoramento dos itens 1 e 7 do RA 03/2013.

Não há pendência.

# 2.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# 2.5.1 Acompanhamento das recomendações do RA 12/2013, que tratou de sistemas de Segurança da Informação

Este trabalho resultou em recomendações à área e posteriormente, seu desdobramento foi analisado em outra auditoria que tratou do mesmo tema (RA 15/2015).

De dez recomendações, uma foi concluida em 11/11/2016, com a publicação da Portaria 9.361/2016, que instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Assim como este trabalho, a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ realizada em 2013 e os relatórios de auditoria 19/2014, 15/2015, 24 e 25/2016 abordaram o quantitativo de pessoal na área de TIC. Todos foram encartados ao processo 2016/00042356 e submetidos à Assessoria da Presidência de Recursos Humanos para ciência das sugestões que orientam à ampliação do quadro funcional.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Pendências: duas recomendações foram parcialmente atendidas; três demandarão um acompanhamento periódico e as demais estão em andamento.

# 2.5.2 Acompanhamento das recomendações sobre o nivelamento de TI, contidas no RA 19/2014

A quantidade de servidores lotados na STI não atende o quantitativo mínimo estabelecido pelo CNJ. A SPRH ressaltou que a designação de posto de trabalho é de competência exclusiva da E. Presidência, cabendo a ela, apenas o cumprimento de determinações. Essa matéria depende de nova apreciação da E. Presidência.

Em atenção ao art. 14, da Res. 211/2015 do CNJ, que impôs a aplicação de política de gestão de pessoas e a fixação de recursos humanos na área da TI, a Secretaria frisou o pleito relativo ao recebimento de verba de representação, evidenciado na Portaria 9.359/2016, que previu em seu artigo 3°, inc. VIII, a gratificação específica para a área.

A Ação Coordenada de Auditoria do CNJ realizada em 2013 e os relatórios de auditoria 15/2015, 24 e 25/2016, também, abordaram o quantitativo de pessoal na área de TIC. Todos foram encartados ao processo 2016/00042356 e submetidos à Assessoria da Presidência de Recursos Humanos para ciência das sugestões que orientam à ampliação do quadro funcional.

Pendências: verificar o cumprimento das recomendações que tratam da: a) instituição de gratificação específica para área de TI; b) normatização dos processos de trabalho; c) gestão das contratações e, d) do Plano Anual de Capacitação.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# 2.5.3 Acompanhamento da Auditoria de Resultados do PUMA (RA 14/2015 - item 5.1 - PAA 2015)

Em 20/11/2016, esta Diretoria solicitou informações atualizadas, relativas às recomendações que orientam a abertura de procedimentos para averiguar a regularidade do pagamento relativo ao treinamento a distância de 3078 funcionários, quando apenas 860 foram capacitados e o ressarcimento do montante incluído a título de contingência (R\$ 1.273.036,81) e, embora o plano de ações daquela Secretaria tenha sido elaborado em março de 2016, os protocolos 2016/00196350 e 2016/00196356 que tratam dessas recomendações, foram autuados apenas em 4/11/2016.

A área notificou a empresa contratada. Ambas as respostas datam de 9/1/2017 e foram anexadas aos respectivos protocolos em 22/2/2017. Desde então, os procedimentos permanecem sobrestados.

A E. Presidência foi informada sobre a necessidade de encaminhamento de cópia do expediente à Comissão Processante Permanente para viabilizar o atendimento dos itens 6.9.1 e 6.9.2 do Relatório de Auditoria 14/2015 e apurar eventuais faltas funcionais.

Pendências: aguardando resposta ao pedido de informações atualizadas feito em 9/1/2018, sobre os procedimentos que visam o efetivo cumprimento das recomendações.

# 2.5.4 Acompanhamento das recomendações do RA 15/2015 sobre sistemas de Segurança da Informação

Este trabalho acompanhou o desdobramento de dez recomendações do Relatório de Auditoria 12/2013 e fez novas orientações relativas ao tema.

A Secretaria está promovendo workshops presenciais, distribuindo cartilhas de conscientização, em atenção à recomendação relativa aos planos



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Forum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

anuais de capacitação voltados à segurança da informação, como também, concluiu o modelo de alerta de segurança e o processo de gestão de incidentes e eventos de SI.

A recomendação relacionada à imposição do CNJ acerca do mínimo de servidores para a área de TI, depende de nova apreciação da E. Presidência.

A Ação Coordenada de Auditoria do CNJ realizada em 2013 e os relatórios de auditoria 19/2014, 24 e 25/2016, também, abordaram o quantitativo de pessoal na área de TIC. Todos foram encartados ao processo 2016/00042356 e submetidos à Assessoria da Presidência de Recursos Humanos para ciência das sugestões que orientam à ampliação do quadro funcional.

Pendências: o cumprimento das recomendações atinentes à observância do quantitativo de profissionais efetivos para atuação na área de Segurança, bem como a adequação física da área, depende de intervenção da Alta Administração. As demais orientações do relatório são de aprimoramentos contínuos e poderão ser verificados em novas auditorias.

2.5.5 Acompanhamento da Auditoria Especial nos contratos relacionados à construção, manutenção e aparelhamento do Data Center localizado no fórum Hely Lopes Meirelles (RA 24/2016)

A auditoria analisou os nove contratos, relacionados à operacionalização do Data Center próprio do TJSP, e orientou a Secretaria no sentido de:

(5.1) Intensificar a análise de viabilidade para a instalação de um segundo Centro de Dados próprio, a fim de eliminar gastos com contratos de *Colocation*; eventual transposição dos links de interconexão e riscos relacionados ao *Moving*;



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - saia 1904- (11) 2171-6509

- (5.2) Prolongar o uso dos equipamentos e programas adquiridos, inclusive aqueles que eventualmente estejam sem garantia, desde que não haja impactos no desempenho e na segurança dos sistemas;
- (5.3) Observância no planejamento das contratações, para que eventuais aditamentos contemplem ajustes mínimos em relação ao quantitativo; e
- (5.4) Que a Instituição priorize o atendimento às recomendações dos Relatórios de Auditoria 9/2013, 19/2014 e 15/2015, relativas à adequação do quadro funcional da STI e aos referenciais estabelecidos na Resolução do CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015.

O cumprimento do item 5.4 depende de nova apreciação da E. Presidência.

Pendências: o expediente foi encaminhado à Assessoria da Presidência de Recursos Humanos para ciência das sugestões que orientam à ampliação do quadro funcional da área de TI, com cópias dos Relatórios de Auditoria 19/2014, 15/2015, 25/2016 e dos desdobramentos da Ação Coordenada de Auditoria do CNJ realizada em 2013. As demais orientações do relatório são de aprimoramentos contínuos e poderão ser verificadas em novas auditorias.

2.5.6 Auditoria Especial nos contratos 329/2013 e 373/2015, que tratam da prestação de serviços de Suporte Técnico Premier aos produtos da plataforma Microsoft (RA 25/2016)

Conclui-se que a Secretaria deve aprimorar alguns aspectos relacionados à gestão e obter o apoio institucional para o cumprimento do art. 13, § 2º, da Resolução nº 211/2015, sobretudo, pela implantação do processo digital, recomendando:

O aprimoramento de métodos para aferição da quantidade de horas despendidas por serviços executados;



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Maior cautela aos gestores quando a variação de valores não for observada em notas fiscais relativas à prestação de serviços baseada em horas, especialmente, quando o valor faturado for idêntico ao previsto no cronograma financeiro;

O apoio institucional à Secretaria de Tecnologia da Informação no sentido de dar cumprimento às disposições da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do CNJ, em especial, o art. 13, para que os fiscais dos contratos (técnico e administrativo) não sejam indicados para a fiscalização de contratações complexas e de grande vulto, cuja execução ocorra em concomitância, e

Que a Secretaria utilize os estudos, iniciados à época da auditoria que verificou o nivelamento de TI (Relatório 19/2014), em atenção ao art. 13, § 2º, da Resolução nº 211/2015 do CNJ.

A Ação Coordenada de Auditoria do CNJ realizada em 2013 e os relatórios de auditoria 19/2014, 15/2015, 24/2016, assim como os itens 6.3 e 6.4 desta atividade, abordaram o quantitativo de pessoal na área de TIC. Todos foram encartados ao processo 2016/00042356 e submetidos à Assessoria da Presidência de Recursos Humanos para ciência das sugestões que orientam à ampliação do quadro funcional.

Pendências: as demais orientações do relatório são de aprimoramentos contínuos e poderão ser verificados em novas auditorias.

2.5.7 Auditoria Especial no contrato referente ao suporte técnico de primeiro nível aos públicos interno e externo do TJ/SP (RA 26/2016)
Dentre os serviços presentes nos contratos analisados, destaca-se o Help Desk ao público interno, que atendia aproximadamente 19 mil chamados.
Posteriormente, com a expectativa de aumento da demanda de chamados,



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

ante a expansão do processo digital, o serviço foi atrelado ao contrato 236/2015, após a supressão do objeto nos contratos 321, 322 e 323/2011.

Ao passo que houve um grande aumento nos valores pagos, foi constatada a diminuição da média de atendimentos mensais. Assim, antes a Instituição pagava R\$ 10.000.000,00 anuais para atendimento de 19 mil chamados; agora, desembolsa cerca de R\$ 45.000.000,00 ao ano para atendimento de apenas 12 mil chamados.

Evidenciou-se falha no planejamento, pois mesmo com a expansão do processo digital para as Comarcas do Interior, não houve aumento do número de chamados técnicos, como havia preconizado a unidade auditada. Ao contrário, ocorreu significativo decréscimo.

Na nova contratação, os valores pactuados ficaram atrelados à quantidade de unidades e prédios do TJ/SP, sendo assim, o valor contratual teve aumento de 348,88%.

As recomendações orientaram:

- (7.1) A abertura de procedimento para repactuação do contrato no. 236/2015, tendo como parâmetro de preço aqueles serviços de atendimento de primeiro nível constantes nos contratos nos. 321, 322 e 323/2011, acrescidos de itens presentes apenas no contrato 236/2015, como a infraestrutura e suporte externo;
- (7.2) Abertura de procedimento visando a restituição de pagamentos que eventualmente ultrapassaram os valores repactuados; e
- (7.3) O início de planejamento para licitação dos serviços de suporte de primeiro nível ou, mediante prévia análise de vantajosidade, aditamento de contrato de Help Desk, mantido com outra prestadora de serviço.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Posteriormente, a E. Presidência determinou o envio de cópias dos autos à empresa Gartner para elaboração de parecer técnico, e a Comissão de Assuntos Administrativos para as providências pertinentes.

Por determinação da E. Presidência, este expediente foi arquivado, tendo em vista que o contrato de suporte foi renovado em novos termos.

Não há pendências.

# 2.5.8 Auditoria de Gestão nos sistemas de Informação de Primeiro Grau (RA 17/2017 - item 3.5.1 - PAA 2017)

A auditoria observou a gestão contratual, a aplicação dos recursos e os resultados do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento de 1ª Instância - PUMA. O Plano atendeu uma das metas do Planejamento Estratégico do Tribunal, com o propósito de adotar um sistema único de informatização jurisdicional para todo o Estado.

O relatório preliminar apontou a necessidade de:

- (6.1) Maior atenção na elaboração de novos Termos de Referências, a fim de eliminar exigências contratuais desnecessárias;
- (6.2) Que a Secretaria adote procedimentos para aferir os deslocamentos, diárias e a jornada dos técnicos terceirizados, de modo que esse monitoramento possa subsidiar eventuais repactuações e melhorar o dimensionamento de técnicos em futuras contratações;
- (6.3) A implantação de mecanismos para aferição do tempo mínimo para a conclusão de cursos a distância, a fim de mitigar a outorga de certificados sem que o conteúdo didático tenha sido devidamente assimilado, evitando que participantes finalizem treinamentos apenas com a finalidade de aumentar a pontuação nas avaliações de desempenho;



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-8509

(6.4) Abertura de procedimento, instruído de cópia deste relatório, visando à restituição de valores relativos:

(6.4.1) ao eventual superdimensionamento do contrato que definiu a quantidade de 24 dias úteis/mês no cálculo de 57.600 diárias, visto que o levantamento relativo ao período contratual, excluindo os recessos e feriados, resultou na média mensal de 19,4 dias (2º achado - conclusão);

(6.4.2) à carga horária contratada para os analistas que, eventualmente, não foi cumprida durante o projeto de implantação (3º achado - conclusão);

(6.4.3) às unidades que não foram implantadas e às capacitações não realizadas, todas indicadas no quadro 9 deste relatório.

Pendências: monitorar o atendimento às recomendações.

# 2.5.9 Auditoria de Gestão nos sistemas administrativos (RA 18/2017 - item 3.5.2 - PAA 2017)

Para verificar a operacionalidade dos sistemas de informação implantados na área administrativa, a fim de avaliar se atendem os objetivos das áreas, 6.938 usuários foram convidados a preencher um questionário composto por dez questões.

Com o anonimato resguardado, 1.194 usuários participaram da pesquisa que abordou aspectos voltados ao treinamento, funcionalidade, suporte, dentre outros.

As respostas que estão sendo depuradas envolvem 16 sistemas utilizados por 25 áreas.

Pendências: a versão final do relatório de auditoria está em fase de revisão.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# 2.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.6.1 Acompanhamento das recomendações do RA 22/2014 relativo à auditoria em controles internos administrativos da gestão de obras e engenharia

A SAD atendeu à recomendação do subitem 6.1 do relatório e finalizou a revisão das Normas de Serviço SAD 1-0036 - Fiscalização de obras e serviços de engenharia. A edição da norma para disciplinar o capítulo II do Provimento 2138/2013 do TJ, recomendada no item 6.2, foi concluída em 30/10/2017.

A auditoria também identificou a necessidade de fortalecer as atividades de controle e implementar um modelo de gerenciamento de riscos, fundamental para o alcance dos objetivos da área, com recomendações orientando:

- (6.3) Que a Secretaria de Planejamento Estratégico elabore um programa de gestão de riscos em nível institucional; e
- (6.4) A capacitação em gestão de riscos, tão logo o programa seja elaborado pela SEPLAN, para que sejam criadas atividades de controle, a partir da identificação de impactos e probabilidades de ameaças que possam comprometer os objetivos da área e agregar maior eficiência ao monitoramento de todo o processo de trabalho.

Com o intuito de transformar as áreas mencionadas em agentes multiplicadores no assunto, a E. Presidência entendeu que as recomendações dos itens 6.3 e 6.4, devem ficar suspensas até a contratação de um curso de capacitação em gestão de riscos.

Em maio de 2017 a E. Presidência determinou que as áreas envolvidas elaborassem uma proposta voltada à contratação do curso em questão.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

Pendências: aguardando que a SAB conclua a proposta ou Termo de Referência para a contratação de curso sobre gestão de riscos.

2.6.2 Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia (RA 20/2016 - item 6.1 - PAA 2016)

O trabalho foi concluído em fevereiro/2017, após as manifestações em atenção ao relatório preliminar.

O trabalho selecionou o contrato da implantação do Cartório do Futuro - Fase II, mais reformas pontuais em salas no 16° e 20° pavimentos do Fórum João Mendes Júnior, apontando falhas <u>na gestão</u> - em razão do aditamento não ter sido feito durante a vigência contratual, e na <u>fiscalização</u> - subsidiada por profissionais do Consórcio Argeplan/Concremat, que validaram boletins de medições divergentes.

As recomendações orientaram:

- (7.1) Que os controles internos administrativos da 1ª Região Administrativa Judiciária sejam aprimorados, a fim de impedir que um aditamento seja formalizado após a vigência contratual; e
- (7.2) Maior agilidade na regularização de outros aditamentos extemporâneos já identificados, a fim de evitar maiores prejuízos em razão da inércia administrativa.

Por tratarem de orientações de aprimoramentos continuos, poderão ser verificadas em futuras auditorias.

Não há pendências.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# 2.6.3 Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia - Interior (RA 21/2016 - item 6.2 - PAA 2016)

A auditoria teve o seu planejamento iniciado em janeiro de 2016 e foi concluída em abril de 2017. A amostra selecionou um contrato de serviços de conserto dos caixilhos, pingadeiras e platibanda do fórum de Rio Claro, e outros dois para o fechamento perimetral do fórum de Cerquilho e reparo em cobertura do fórum de Tietê.

O relatório indicou que não houve a devida formalização de aditamento contratual na execução da reforma de Rio Claro.

Suas recomendações orientaram:

- (7.1) A instrução de termos aditivos com manifestações da área e da equipe técnica, seja observada com maior rigor, a fim de oferecer suporte e embasamento legal para o proferimento de decisão do juiz responsável;
- (7.2) A Administração faça o levantamento e, se em termos, providencie a regularização das contratações que demandem a formalização de aditamento extemporâneo, em prazo a ser fixado pela E. Presidência; e
- (7.3) A Alta Administração comunique aos seus órgãos que a identificação de aditamentos extemporâneos, após o prazo para a regularização de todas as contratações que demandarão tal formalização, culminará na instauração de procedimento administrativo para verificar eventual inércia dos agentes envolvidos.

Após a disponibilização do Comunicado 246/2017 e envio do oficio circular 202/2017-SPr 1.1 a todas as regiões administrativas judiciárias, apenas a 6º RAJ indicou processos irregulares e, diante dos esclarecimentos prestados, a E. Presidência determinou o arquivamento destes autos.

Não há pendências.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# 2.6.4 Análise do pedido de providências acerca do Restauro do Palácio da Justica (Parecer 1/2016)

Em 2016 a Desembargadora Coordenadora da Comissão de Restauro do Palácio da Justiça elaborou um relatório relativo às obras do Palácio da Justiça.

Esta Diretoria emitiu o Parecer 1/2016 após a análise do relatório mencionado. Em 2017 a Exma. Desembargadora apresentou novos apontamentos que foram confrontados com o exame de 2016. Novos esclarecimentos foram prestados a E. Presidência, sem quaisquer desdobramentos até o momento.

Não há pendências.

# 2.6.5 Auditoria Operacional em obras e serviços de engenharia (RA 20/2017 - item 3.6.1 - PAA 2017)

Em decorrência de uma pane elétrica ocorrida no Fórum João Mendes Jr., a E. Presidência determinou que informações prestadas sobre a paralisação dos elevadores fossem analisadas nesta atividade.

Foram analisadas informações sobre contingência; mensuração da demanda de energia elétrica; retirada de pessoas presas nos elevadores; estrutura de técnicos residentes; monitoramento dos elevadores em caso de interrupção da energia elétrica; relatórios de manutenções preventiva e corretiva; treinamentos, entre outros.

As recomendações foram no sentido de orientar:

(4.1) A elaboração de estudo para viabilizar a atualização do sistema de monitoramento dos elevadores;



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Förum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

(4.2) Que a Administração promova estudo que vislumbre aprimorar a localização visual de elevadores parados por falta de energia elétrica;

(4.3) A estruturação de um plano de contingência para assegurar e agilizar o resgate de pessoas presas nas cabines dos elevadores;

(4.4) Que a Instituição priorize o projeto para instalação de um gerador com capacidade para manter o funcionamento de dois elevadores, tão logo os estudos de viabilidade sejam concluídos.

Pendências: monitorar o cumprimento das recomendações.

2.6.6 Auditoria na gestão de obras e serviços de engenharia (RA 21/2017 - item 3.6.2 - PAA 2017)

A amostra selecionou a contratação de instalação do sistema de condicionamento e renovação de ar, bem como toda a execução das obras auxiliares do Fórum de Santos.

O memorial descritivo do projeto executivo de climatização indicou as marcas que seriam aceitáveis. A Administração fez a devida supressão das marcas, corrigiu a planilha orçamentária e os quantitativos de tubulações.

O valor de alguns itens acrescidos do percentual de benefícios de despesas indiretas - BDI divergiram dos cálculos apurados na planilha orçamentária.

Portanto, as propostas de recomendações orientam maior cautela na conferência de itens imprescindíveis e/ou não admitidos em editais, memoriais e termos de referência; e atenção redobrada aos valores dos itens contidos em estimativas de preços.

Pendências: aguardando o prazo para eventuais manifestações da área auditada antes que a versão final do relatório seja editada.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# 2.6.7 Auditoria especial para apurar a contratação da empresa responsável pela restauração do Palácio da Justiça (RA 28/2017)

Em cumprimento à determinação expressa contida no processo 2015/00106044, o trabalho teve a finalidade de apurar a regularidade da contratação da empresa para o restauro do Palácio da Justiça.

Foram analisados relatórios técnicos, orçamentos, medições, justificativas, diários de obra, notas fiscais, etc. As recomendações orientaram que a:

- (5.1) Administração faça o levantamento e, se em termos, providencie a regularização das contratações que demandem a formalização de aditamento extemporâneo, em prazo a ser fixado pela E. Presidência;
- (5.2) Secretaria de Abastecimento aprimore os seus controles internos administrativos, para que evite possíveis falhas, mesmo que sanáveis, antes das subscrições contratuais;
- (5.3) Alta Administração advirta os responsáveis pelas aprovações de medições e autorizações para emissão de notas fiscais, sobre a necessidade de cumprimento dos prazos contratuais previstos nos subitens 12.6 a 12.9, Anexo I do Contrato 168/2013.

O relatório foi encaminhado às Secretarias de Abastecimento e Administração, com especial observância aos subitens 5.2 e 5.3, respectivamente; e considerando o item 5.1 e o Acórdão 1.808/2008, do TCU, adotado por analogia e excepcionalidade pela E. Presidência, foi determinado à SAD o levantamento de contratações que, eventualmente, demandem a formalização de aditamento extemporâneo e, se em termos, providencie a regularização em 40 dias.

As Secretarias não manifestaram qualquer irregularidade.

Não há pendências.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Förum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-8509

# 3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

#### ALEX RODRIGUES DA ROSA

(TCE/SP) Licitações - Exame Prévio de Editais

### APARECIDA LOPES DOS SANTOS

Curso: PROFIN - Programação e Execução orçamentária e Financeira - FAZESP Palestra: Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance - Melhores Práticas - CRCSP

### CIRO ALENCAR DE CARVALHO

(TCE/SP) Seminário Inovações de TI na Administração Pública (ENAP) Curso Básico em Orçamento Público

#### DOUGLAS ALAOR FRANCO MARTINS

(ENAP) Ética e Serviço Público (Harvard) GSE2x: Leaders of Learning (SENAC) Desenvolvimento de Lideranças

### **DULCE TOYOKO KUNIYOSHI**

Curso de fiscalização de contratos de limpeza Curso de fiscalização de contratos de vigilância Workshop de vigilância patrimonial XV Semana Jurídica TCESP

Curso "Desenvolvimento de Lideranças" (SENAC)

Gestão de Pessoas e Controle na Administração - 6º Encontro Ciclo de Controle na Administração Pública (Sec. Planej. e Gestão-SP)

Gestão de Contratos - Capital - TCE

Licitações - Exame Prévio de Editais - TCE

III Seminário Internacional Boa Governança no Setor Público - TCESP

## **ELENI PAZIN**

Curso: Liderança, Gestão de Pessoas e do Conhecimento para Inovação - Veduca

Curso: Desenvolvimento de Lideranças - Senac

Seminário: III Seminário Internacional - Boa Governança no Setor Público - TCESP

Palestra: Programa de Integralidade e Compliance para Pequenas Médias

Empresas - Associação Comercial de São Paulo

Palestra: Técnicas de Memorização e Concentração para o trabalho - EJUS

## ELIAS PALMA DA SILVA

Estudo e Memorização - Humano Educação

Técnicas de memorização e concentração para o trabalho - EJUS

Sistema Administrativo - Reciclagem Módulo de Cadastro de Processos e Acompanhamento - CPA - Sistema SAJADM - EJUS

Controle na Administração Pública, em especial Recursos Humanos - TCESP Desenvolvimento de Lideranças - SENAC



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Forum João Mendes Jr. - sais 1904- (11) 2171-6509

#### JORGEANA SOUZA DOS SANTOS

S.O.S Gestão do Tempo - Sugestões, orientações e soluções - EJUS Técnicas de memorização e concentração para o trabalho - EJUS Treinamento Sistema Administrativo - Reciclagem Módulo Cadastro de Processos e Acompanhamento - CPA - SISTEMA SAJADM -EJUS

## LUANA HOPF GOMES SILVA

AUDESP - Fase IV - Licitações e Contratos
Curso de fiscalização de contratos de limpeza
Curso de fiscalização de contratos de vigilância
Workshop de vigilância patrimonial
EPCP - XV Semana Jurídica
Gestão de Contratos - Capital - TCE
Licitações - Exame Prévio de Editais - TCE
III Seminário Internacional Boa Governanca no Setor Público - TCESP

#### LUCIANA SANTANA IJANO GALICIANI

Curso: PROFIN - Programação e Execução Orçamentária e Financeira - FAZESP Curso: Introdução ao Orçamento Público - ENAP

Curso: Logística de Suprimentos - Lei 8.666/93 - Pregão e Registro de Preços - ENAP

Palestra: Impactos do Novo CPC um ano após sua vigência - EJUS

Palestra: Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance - Melhores Práticas - CRCSP

Palestra: Programa de Integralidade e Compliance para Pequenas Médias Empresas - Associação Comercial de São Paulo

Palestra: Coaching e Autorresponsabilidade para Acelerar Resultados - EJUS

### LUCIANY LIE YANAGUISAWA

Curso Excel Básico (Fund. Bradesco)

Curso Excel Intermediário (Fund. Bradesco)

Curso Excel Avançado (Fund. Bradesco)

Curso "Desenvolvimento de Lideranças" (SENAC)

Palestra Gestão de Pessoas e Controle na Administração (Sec. Planejamento e Gestão SP)

#### MARCEL DIAS FERRAZ

(ENAP) Acesso à Informação (ENAP) eMAG Conteudista (ENAP) Ética e Serviço Público (SENAC) Desenvolvimento de Lideranças

#### MARCELO SANCHES RAMOS

(ENAP) Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (ENAP) Curso Introdução à Gestão de Processos

(SENAC) Curso Desenvolvimento de Lideranças

(EJUS) Palestra "Técnicas de memorização e concentração para o trabalho"



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Forum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

#### MARIA REGINA DE SOUZA SZELBRACIKOWSKI.

Palestra Gestão de Pessoas e Controle na Administração (Sec. Planeiamento e Gestão SP)

### PATRICIA HARUMI OGATA

Curso: PROFIN - Programação e Execução orçamentária e Financeira - FAZESP

Curso: Desenvolvimento de Lideranças - Senac

Seminário: III Seminário Internacional - Boa Governanca no Setor Público -

TCESP

Palestra: A Chave para a Sabedoria Corporal - EJUS

Palestra: Arbitragem doméstica e Procedimento Arbitral - EJUS

### RENATO YOSHINOBU KUBA

(SENAC) Desenvolvimento de Lideranças

(TJSP) I Workshop de Gestão de Projetos do Tribunal de Justica de São Paulo (TJSP) II Workshop de Gestão de Projetos do Tribunal de Justiça de São Paulo (TRE-PE) III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário

(Faculdade Futura) Pós Graduação Lato Sensu: Gestão Pública

(TJM-SP) Como aprimorar a gestão de colaboradores sob a óptica do coaching

## ROSÂNGELA DE SOUSA CARMO

Curso: Desenvolvimento de Lideranças - Senac

Palestra: Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance - Melhores Práticas - CRCSP

Palestra: Técnicas de memorização e concentração para o trabalho - EJUS

Palestra: Coaching e autorresponsabilidade para acelerar resultados - EJUS

Palestra: Accountability - João Cordeiro Palestra: Coaching - Senac Tatuapé

### SIMONE PATRICIO GRAVA

Curso: PROFIN - Programação e Execução orçamentária e Financeira - FAZESP

Curso: Novo Acordo Ortográfico - CEAJUD - EAD-CNJ

Palestra: S.O.S. Gestão do Tempo - Sugestões, Orientações e Soluções - EJUS Palestra: Técnicas de memorização e concentração para o trabalho- EJUS

Palestra: Liderança e Espiritualidade - A chave para os relacionamentos

interpessoais - EJUS

Palestra: Coaching e autorresponsabilidade para acelerar resultados - EJUS

### SUN REI PING

Curso de fiscalização de contratos de limpeza

Curso de fiscalização de contratos de vigilância

Workshop de vigilância patrimonial

Curso "Desenvolvimento de Lideranças" (SENAC)

Gestão de Contratos - Capital - TCE

Licitações - Exame Prévio de Editais - TCE



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

# 4. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (Tribunal de Contas)

Em fevereiro e março esta unidade deu apoio ao TCE/SP, alocando seus auditores nas dependências desta diretoria, acompanhando-os em diversos setores e intermediando ou providenciando todas as informações e documentos requisitados nas semanas em que a auditoria anual<sup>3</sup> foi realizada.

Acompanhamento: abril a dezembro

# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria de 2017 não foram executadas em razão de auditorias especiais<sup>4</sup>.

Em 13/12/2016, a E. Presidência determinou uma análise aprofundada para verificar a regularidade dos pagamentos feitos à empresa contratada para restauração do Palácio da Justiça (fls. 369, proc. 2015/00106044).

O trabalho teve início em fevereiro de 2017, quando cópias dos expedientes que tratam da contratação e execução, instruídas pelo ofício 2/2017-DARAJ 12, foram recepcionadas na DCI.

No primeiro semestre de 2017, a atividade extraordinária foi priorizada, de modo que o Serviço de Controle Interno de Tecnologia da Informação interrompeu o planejamento dos trabalhos previstos no período para dar apoio à análise dos relatórios técnicos, orçamentos, medições, justificativas, diários de obra, notas fiscais, todos relacionados à edição do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Prevista no artigo 564, Seção XIII, Capítulo I, Título III da Instrução TC 01/2008 e inciso V, artigo 2º, da Portaria 7.800/2010

Resolução n. 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça, art. 7º, IV: "As Auditorias classificam-se em: (...) Auditoria Especial - o objetivo é o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa de autoridade competente".



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

relatório de auditoria 28/2017, cuja versão preliminar foi concluida em 6/6/2017.

Dada a urgência e complexidade do trabalho, três itens previstos no PAA de 2017 foram prejudicados.

- 3.5.3: Ação Coordenada de Auditoria CNJ Tecnologia da Informação. Na hipótese de cancelamento da ação, seria realizada auditoria para verificar o resultado das metas de TI, estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional.
- 3.6.3: Fiscalização do cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013.
- 3.6.4: Auditoria de Gestão em contratações emergenciais.

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

Dulce Toyoko Kuniyoshi

Coordenadora DCI 2

Douglas Alagr Franco Martins

Coordenador

DCI 4

Coordenadora DCI 3

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor DCI